



LEI MUNICIPAL N.º 3.606 DE 2 DE JUNHO DE 2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PAVIMENTAR O TERRENO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS URBANÍSTICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Cargo e Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar, a título de colaboração, obras de pavimentação asfáltica, com a empresa *Vale do Araguaia Empreendimentos Imobiliários Ltda.*, inscrita no CNPJ nº 20.629.982/0001-92, localizado no Município de São Domingos do Araguaia – PA, de caráter privado, no Loteamento Residencial Guinhazi.

Parágrafo único. O imóvel a que se refere o caput possui as seguintes características:

I – Localização: Quadra 19, Rua Jatobá, no perímetro do Loteamento Residencial Guinhazi;

II – área total: 8.806,99 metros quadrados;

III – matrícula imobiliária: nº 5.984, folha 001, do Cartório de Registro de Imóveis de São Domingos do Araguaia – PA.

Art. 2.º – A manutenção da via pavimentada, incluindo a limpeza, conservação e eventuais reparos futuros, será de inteira responsabilidade do condomínio ou da associação de moradores do loteamento.

Parágrafo único. A responsabilidade de que trata o caput deste artigo deverá constar em termo de acordo a ser firmado entre o Município e a representação legal do loteamento, como condição para o início das obras.

Art. 3.º – A fiscalização do cumprimento das obrigações estabelecidas nesta Lei será exercida pelos órgãos municipais competentes, que poderão aplicar as sanções cabíveis em caso de descumprimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
GABINETE DO PREFEITO



Art. 4.º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Domingos do Araguaia, 2 de junho de 2026.

ELIZANE SOARES DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicada em 2 de junho de 2026